

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), SÁBADO 22 de março de 2025

GRUPO energisa 12

Demonstrações Financeiras 2024

ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 13.017.462/0001-63

RESULTADOS 2024

Aracaju, 18 de março de 2025 – A Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Sergipe", "ESE" ou "Companhia") apresenta resultados do quarto trimestre (4T24) e exercício de 2024. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Destaques

Resumo-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Descrição	Trimestre			Exercício			
	4T24	4T23	Var. %	2024	2023	Var. %	
Indicadores Financeiros – R\$ milhões							
Receita operacional líquida	502,6	465,9	+7,9	1.866,6	1.684,5	+10,8	
Receita operacional líquida, sem receita de construção (1)	438,1	408,0	+7,4	1.624,1	1.490,3	+9,0	
Margem bruta	184,3	204,0	-9,7	738,0	714,1	+3,4	
Margem bruta ajustada (2)	168,0	193,8	-13,3	684,3	692,1	-1,1	
EBITDA ajustado recorrente (3)	115,5	122,6	-5,8	459,4	437,6	+5,0	
Resultado financeiro	(23,4)	(16,8)	+39,3	(72,8)	(97,9)	+25,7	
Lucro líquido ajustado recorrente (4)	22,9	82,8	-72,3	207,2	235,2	-11,9	
Indicadores Operacionais Consolidados							
Número de consumidores cativos (mil)	892,0	868,4	+2,7	892,0	868,4	+2,7	
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) (5)	625,9	619,8	+1,0	2.465,4	2.365,6	+4,2	
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) (5)	847,1	798,1	+6,1	3.275,1	3.014,7	+8,6	
Indicador Relativo							
EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida (%)	23,0	26,3	-3,3 p.p.	24,6	26,0	-1,4 p.p.	
Indicadores financeiros – R\$ milhões							
31/12/2024			31/12/2023			Var. %	
Ativo total	2.579,5			2.552,7			+1,0
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	273,8			257,5			+6,3
Patrimônio líquido	783,7			775,2			+1,1
Endividamento líquido	984,6			941,1			+4,6

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura. (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR I (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. (5) Os dados são passíveis de reconciliações de energia realizadas pela CCEE.

3. RECEITA OPERACIONAL

No 4T24, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, mostrou crescimento de 7,4% (R\$ 30,0 milhões), totalizando R\$ 438,1 milhões. A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Exercício		
	4T24	4T23	Var. %	2024	2023	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	482,4	450,7	+7,0	1.853,5	1.706,3	+8,6
Residencial	296,2	263,9	+12,2	1.129,5	981,6	+15,1
Industrial	18,5	19,7	-5,8	76,1	87,5	-13,1
Comercial	82,0	86,5	-5,2	338,3	342,0	-1,1
Rural	21,8	20,7	+5,5	68,8	65,8	+4,6
Outras classes	63,9	60,0	+6,5	240,7	229,4	+4,9
(+) Suprimento de energia elétrica	14,4	4,9	+195,2	54,8	27,1	+102,4
(+) Fornecimento não faturado líquido	20,9	21,7	-3,9	9,6	10,9	-12,1
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	43,9	33,6	+30,4	156,4	128,8	+21,4
(+) Receita de construção de infraestrutura	64,5	57,8	+11,6	242,5	194,1	+24,9
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	(15,7)	22,8	-	37,1	80,6	-53,9
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	42,7	34,7	+22,8	151,6	126,7	+11,0
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	16,3	10,2	+59,9	53,8	22,0	+144,4
(+) Outras receitas	5,7	4,3	+31,3	23,1	20,0	+15,5
(-) Receita operacional bruta	675,1	640,8	+5,4	2.582,4	2.326,5	+11,0
(-) Impostos sobre vendas	142,4	132,6	+7,4	547,5	484,1	+13,1
(-) Encargos setoriais	30,1	42,4	-28,9	168,4	157,9	+6,6
(-) Receita operacional líquida	502,6	465,9	+7,9	1.866,6	1.684,5	+10,8
(-) Receita de construção de infraestrutura	64,5	57,8	+11,6	242,5	194,1	+24,9
(-) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	438,1	408,0	+7,4	1.624,1	1.490,3	+9,0

3.1. Margem bruta

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T24	4T23	Var. %	2024	2023	Var. %
Receita operacional líquida	502,6	465,9	+7,9	1.866,6	1.684,5	+10,8
(-) Custo de construção de infraestrutura	64,5	57,8	+11,6	242,5	194,1	+24,9
(-) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)	438,1	408,0	+7,4	1.624,1	1.490,3	+9,0
(-) Custos e despesas não controláveis	253,7	204,0	+24,4	886,1	776,2	+14,1
Energia elétrica comprada para revenda	219,0	171,1	+28,0	756,2	649,4	+16,5
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	34,8	32,9	+5,7	129,8	126,9	+2,3
(-) Margem bruta	184,3	204,0	-9,7	738,0	714,1	+3,4
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	16,3	10,2	+59,9	53,8	22,0	+144,4
(+) Provisão de efeitos da geração distribuída	20,0	-	-	20,0	-	-
(-) Margem bruta ajustada	188,0	193,8	-3,0	704,2	692,1	+1,8

No 4T24, a margem bruta alcançou R\$ 184,3 milhões, 9,7% menor do que o mesmo período do ano anterior. Já a margem bruta ajustada atingiu R\$ 188,0 milhões, redução de 3,0% em relação ao 4T23.

No comparativo entre os trimestres, a variação da receita líquida e da margem bruta são explicadas principalmente pelas seguintes fatores:

(i) Na rubrica de Receita de energia elétrica, a receita de energia no mercado cativo apresentou uma redução de 7,0% no 4T24, reflexo da queda média de consumo de 1% além do efeito tarifa de 1,2%, devido ao reajuste tarifário em abril de 2024 e acionamento das bandeiras tarifárias, com a bandeira vermelha - patamar 2 em outubro e a bandeira amarela em novembro de 2024, contribuindo positivamente para as tarifas no trimestre.

(ii) Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 30,4%, foi motivado pelo aumento da base por conta das novas migrações de clientes no mercado livre;

(iii) A linha de Ativos e Passivos Regulatórios, que inclui a amortização e constituição dos ativos/passivos regulatórios e receita de ultrapassagem de demanda, apresentou uma redução de 38,5 milhões devido, principalmente,

- R\$ 15,8 milhões devido à constituição de componentes financeiros da CDE Covid e Escassez Hídrica, após a quitação dos empréstimos e a interrupção da cobrança desses encargos a partir de 10/10/2024, conforme Ofício nº 34/2024 do Ministério de Minas e Energia;

- R\$ 14,3 milhões devido ao acionamento das bandeiras tarifárias, com bandeira vermelha - patamar 2 em outubro e bandeira amarela em novembro de 2024.

(iv) Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 22,8% (R\$ 7,9 milhões) se refere, principalmente ao crescimento nos subsídios tarifários com destaque para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de geração distribuída no montante de R\$ 5,8 milhões e de fontes incentivadas no montante total de R\$ 1,6 milhão.

3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 847 GWh, alta de 6,1% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve aumento de consumo na maioria das classes, em especial a industrial e a residencial. O consumo residencial cresceu 6,2%, direcionando 40% da alta, sob efeito de temperaturas acima da média, e aumento do consumo médio. Já a industrial orientou 41% do incremento do mercado local, com alta de 18,8%, impulsionada principalmente pelo setor de óleo e gás, alimentos e têxtil. As classes comercial (+3,4%) e rural (+4,3%) também avançaram no período, com destaque para distribuidores de alimentos e irrigantes.

No acumulado de 2024, o mercado avançou 8,6%, atingindo a maior taxa em 23 anos, com alta na maioria das classes, principalmente a residencial e industrial. A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Exercício		
	4T24	4T23	Var. %	2024	2023	Var. %
Residencial	362,6	341,5	+6,2	1.431,8	1.294,1	+10,6
Comercial	92,2	103,0	-10,5	393,3	407,4	-3,5
Industrial	21,5	24,2	-11,2	92,6	119,7	-22,6
Rural	42,1	41,0	+2,7	123,6	120,1	+2,9
Outros	107,5	110,1	-2,3	424,1	424,4	-0,1
1 Mercado Cativo	625,9	619,8	+1,0	2.465,4	2.365,6	+4,2
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	69,8	53,5	+30,3	247,4	194,1	+27,4
Industrial	115,0	90,7	+26,8	425,3	321,2	+32,4
Rural	1,2	0,5	+136,8	3,3	2,5	+33,0
Outros	35,3	33,6	+4,9	133,7	131,3	+1,9
2 Mercado (TUSD)	221,2	178,3	+24,0	809,7	649,0	+24,7
Residencial	362,6	341,5	+6,2	1.431,8	1.294,1	+10,6
Comercial	162,0	156,6	+3,4	640,7	601,5	+6,5
Industrial	136,5	114,9	+18,8	517,9	440,8	+17,5
Rural	43,3	41,5	+4,3	126,9	122,6	+3,5
Outros	142,8	143,7	-0,6	557,8	555,6	+0,4
3 Mercado Total (1+2)	847,1	798,1	+6,1	3.275,1	3.014,7	+8,6
Fornecimento não faturado	13,9	13,9	+0,2	5,6	8,3	-32,5
Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado	861,0	812,0	+6,0	3.280,7	3.022,9	+8,5

Nota: Os dados são passíveis de reconciliações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o trimestre com 892.003 unidades consumidoras cativas, número 2,6% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, e com 394 consumidores livres.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - <https://ri.energisa.com.br/divulgacoes-e-resultados/boletim-mensal/>

3.3. Perdas de energia elétrica ("perdas")

A ESE encerrou o ano com um índice de perda total de 10,15%, apresentando uma redução de 0,09 pp em relação às perdas registradas no 3T24 e 0,02 pp em comparação ao ano anterior. As perdas totais permanecem abaixo do referencial regulatório, com margem de 0,48 pp.

Últimos 12 meses

Perdas técnicas (%)		Perdas não-técnicas (%)		Perdas totais (%)		ANEEL				
dez/23	set/24	dez/24	set/24	dez/24	dez/24					
7,77	7,75	7,69	2,41	2,49	2,46	10,18	10,24	10,15	10,62	●

3.4. Gestão da inadimplência

3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		Variação em p.p.
dez/24	dez/23	
0,73	0,73	+0,00

3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		Variação em p.p.
dez/24	dez/23	
98,40	98,13	+0,28

3.5. Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

A Companhia alcançou o melhor resultado da série histórica tanto para o DEC quanto para o FEC. No trimestre, o DEC alcançou uma redução de 0,30 horas e o FEC de 0,20 vezes em relação ao mesmo período do ano anterior.

DEC (horas)		FEC (vezes)		Limite DEC	Limite FEC			
dez/24	dez/23	dez/24	dez/23					
9,28	9,58	-3,1	4,50	4,70	-4,3	10,84	7,02	●

A ANEEL, por meio do ofício 44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. A ESE já está cumprindo o percentual de 80% previsto pelo regulador.

4. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 350,6 milhões no 4T24, aumento de 14,5% (R\$ 44,4 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2023.

Os custos e despesas não controláveis, alcançaram R\$ 253,7 milhões no 4T24, aumento de 24,4% na comparação com o ano anterior, devido principalmente do reconhecimento do montante de R\$ 19,2 milhões de efeito não recorrente referente ao saldo líquido acumulado de energia não compensada e baixa de valores referentes à geração distribuída na linha de energia elétrica comprada para revenda.

A partir do 1T24, o Grupo Energisa alterou a prática de provisão da PLR na linha de Pessoal e Benefícios Pós-Emprego, adotando um provisionamento mensal em vez do reconhecimento integral dos 12 meses em dezembro de cada ano. Como resultado dessa mudança, dos R\$ 11,8 milhões registrados no 4T23 referentes a PLR, R\$ 8,9 milhões são atribuídos ao PLR dos 9 primeiros meses de 2023 e R\$ 2,9 milhões referem-se de fato ao 4T23.

Assim, excluindo este efeito não-recorrente e não-caba, o PMSO seria R\$ 64,8 milhões no 4T23, redução de 2,5% na comparação com o mesmo período de 2024. A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T24	4T23	Var. %	2024	2023	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	253,7	204,0	+24,4	886,1	776,2	+14,1
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	219,0	171,1	+28,0	756,2	649,4	+16,5
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	34,8	32,9	+5,7	129,8	126,9	+2,3
2 Custos e despesas controláveis	70,1	75,6	-7,3	235,1	239,4	-1,8
2.1 PMSO	63,2	73,7	-14,3	215,7	220,8	-2,3
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	28,4	38,5	-26,1	103,8	100,0	+3,8
2.1.2 Material	5,6	7,1	-22,0	19,9	21,4	-7,0
2.1.3 Serviços de terceiros	21,8	22,6	-3,6	77,4	83,0	-7,8
2.1.4 Outros	7,4	5,5	+35,0	14,7	15,4	-4,9
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	-	0,2	-	0,0	1,2	-96,7
✓ Outros	7,4	5,3	+40,5	14,6	14,3	+2,7
2.2 Provisões/Reversões	6,9	1,9	+264,4	19,3	18,6	+3,9
2.2.1 Contingências	2,1	0,9	+117,4	4,7	5,2	-11,1
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	4,8	0,9	+412,0	14,7	13,4	+9,7
3 Demais receitas/despesas	26,8	26,7	+0,6	105,2	100,4	+4,8
3.1 Amortização e depreciação	24,5	22,2	+10,5	95,4	85,3	+11,8
3.2 Outras receitas/despesas	2,3	4,5	-48,2	9,8	15,1	-35,1
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	350,6	306,2	+14,5	1.226,4	1.116,0	+9,9
Custo de construção de infraestrutura (1)	64,5	57,8	+11,6	242,5	194,1	+24,9
Total custos e despesas operacionais (1+2+3) / custo de construção de infraestrutura	415,2	364,1	+14,0	1.468,8	1.310,2	+12,1

Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

✓ **Pessoal, administradores e benefício pós-emprego**
No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 28,4 milhões, redução de 26,1% (R\$ 10,0 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

(i) - R\$ 8,9 milhões referentes ao provisionamento da PLR dos primeiros 9 meses de 2023, reconhecidos em dezembro de 2023.

(ii) - R\$ 0,8 milhão de proteção à receita e atendimento ao cliente.

(iii) - R\$ 1,5 milhões de despesas na rubrica de salários e encargos, em função do

No âmbito socio-cultural, a Energisa Sergipe se empenha em ações alinhadas à agenda ASG, destacando o apoio às manifestações culturais autênticas e a valorização da diversidade cultural em sua região. Busca não apenas incentivar a produção cultural e a preservação da memória, mas também impulsionar a economia criativa e mobilizar projetos e parcerias que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos biomas mais frágeis. Para concretizar esses objetivos, conta com o apoio de suas organizações sociais: a Fundação Ormeo Junqueira Botelho e o Instituto Energisa, criados com o propósito de avançar as potencialidades dos territórios onde atua por meio de iniciativas educacionais, culturais, sociais e esportivas. **Sustentabilidade na cadeia de fornecedores:** Em 2024, a Energisa direcionou suas iniciativas de sustentabilidade, principalmente, para a gestão de fornecedores, reforçando seu compromisso com as questões ambientais, sociais e de governança (ASG) e reconhecendo a crescente responsabilidade das empresas quanto às práticas sustentáveis de seus parceiros. Dentre as iniciativas, destaca-se a continuidade do Programa Sinergisa, dedicado ao desenvolvimento dos fornecedores do grupo Energisa. O programa promove avaliações de gestão e a aplicação de práticas, regras e conceitos reconhecidos mundialmente, buscando aprimorar a gestão dos fornecedores de materiais e serviços. Além de mitigar riscos na cadeia de suprimentos, essa iniciativa fomenta uma cultura organizacional voltada para a melhoria contínua dos processos desses parceiros. A Energisa segue monitorando de perto seus fornecedores, incentivando a melhoria contínua e substancial dos processos de fabricação em conformidade com os princípios ASG, a Política de Sustentabilidade e o Código de Ética do Grupo Energisa, visando estabelecer parcerias com fornecedores alinhados às melhores práticas do mercado. Além disso, o material orientativo utilizado nas avaliações e no Programa de Desenvolvimento Assistido foi revisado, garantindo alinhamento com as diretrizes e recomendações ASG.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

9.1 Bandeira Tarifária: A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro a março de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.
9.2. Dividendos do exercício de 2024
O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2024, no montante de R\$ 14.663 milhões, equivalentes a R\$ 75,00 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 21 de fevereiro de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 20 de fevereiro de 2025.
9.3 Prorrogação das Concessões
Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, autorizando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo prazo final dos contratos se extinguem entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu período de consulta pública para coletar informações do setor para aprimoramentos da minuta do referido contrato. Em 25 de fevereiro de 2025, o processo foi concluído e os termos da prorrogação das concessões com a redação final dos contratos encaminhado para apreciação do Ministério de Minas e Energia. Após esta apreciação e definição dos termos dos contratos, as concessionárias terão 30 dias para apresentar para a ANEEL e Ministério de Minas e Energia os requerimentos das prorrogações. A companhia mantém o interesse nas respectivas prorrogações das concessões.

A Administração.

BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2024

(Em milhares de reais)

1 - Base de Cálculo		2024			2023		
Receita líquida (RL)		1.866.572		1.684.459			
Resultado operacional (RO)		324.965		276.400			
Folha de pagamento bruta (FPB)		99.197		81.037			
2 - Indicadores Sociais Internos		Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		15.535	15,66%	0,83%	11.886	14,67%	0,71%
Encargos sociais compulsórios		12.608	12,71%	0,68%	10.367	12,79%	0,62%
Previdência privada		7.446	7,51%	0,40%	20.424	25,20%	1,21%
Saúde		2.236	2,25%	0,12%	7.107	8,77%	0,42%
Segurança e saúde no trabalho		4.485	4,52%	0,24%	1.508	1,86%	0,09%
Educação		370	0,37%	0,02%	420	0,52%	0,02%
Cultura		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional		115	0,12%	0,01%	535	0,66%	0,03%
Creches ou auxílio-creche		392	0,40%	0,02%	380	0,47%	0,02%
Participação nos lucros ou resultados		22.738	22,92%	1,22%	11.480	14,17%	0,68%
Outros		3.445	3,47%	0,18%	2.716	3,35%	0,16%
Total - Indicadores sociais internos		69.370	69,93%	3,72%	66.823	82,46%	3,96%
3 - Indicadores Sociais Externos		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Educação		692	0,21%	0,04%	528	0,19%	0,03%
Cultura		853	0,26%	0,05%	559	0,20%	0,03%
Saúde e saneamento		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros		547	0,17%	0,03%	478	0,17%	0,03%
Total das contribuições para a sociedade		2.092	0,64%	0,12%	1.565	0,56%	0,09%
Tributos (excluídos encargos sociais)		542.654	166,99%	29,07%	603.266	218,26%	35,81%
Total - Indicadores sociais externos		544.746	167,63%	29,19%	604.831	218,82%	35,90%
4 - Indicadores Ambientais		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa		64.327	19,80%	3,45%	255.635	92,49%	15,18%
Investimentos em programas e/ou projetos externos		13.028	4,01%	0,70%	19.200	6,95%	1,14%
Total dos investimentos em meio ambiente		77.355	23,81%	4,15%	274.835	99,44%	16,32%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa		(X) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			(X) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional		2024			2023		
Nº de empregados(as) ao final do período		1.016		1.021			
Nº de admissões durante o período		131		159			
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		815		180			
Nº de estagiários(as)		14		14			
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		91		93			
Nº de mulheres que trabalham na empresa		101		93			
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		20,63%		20,80%			
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		847		846			
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		65,10%		37,50%			
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais		50		46			

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2024			Metas 2025		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		18,73			18,73		
Número total de acidentes de trabalho		3			6		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:		() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:		(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa	(X) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	(X) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:		() não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	() incentivar e seguirá a OIT	() não se envolverá	(X) seguirá as normas da OIT	() incentivar e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:		(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:		(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)	(X) direção	(X) direção e gerências	(X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:		() não serão considerados	() serão sugeridos	(X) serão exigidos	() não serão considerados	() serão sugeridos	(X) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:		() não se envolverá	(X) apoiará	() organizar e incentivará	() não se envolverá	(X) apoiará	() organizar e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):		na empresa 197.781	no Procon 122	na Justiça 1.237	na empresa 197.781	no Procon 116	na Justiça 866
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:		na empresa 100%	na Procon 67%	na Justiça 42%	na empresa 98,70%	na Procon 70%	na Justiça 47%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):		Em 2024:	1.222.774		Em 2023:	1.152.099	
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):		59% governo 7% colaboradores(as) 17% acionistas 13% terceiros 5% retido			56% governo 5% colaboradores(as) 18% acionistas 15% terceiros 6% retido		
7 - Outras Informações		2024			2023		
7) Investimentos sociais							
7.1 - Programa Luz para Todos		-		-			-
7.1.1 - Investimento da União		-		-			-
7.1.2 - Investimento do Estado		-		-			-
7.1.3 - Investimento do Município		-		-			-
7.1.4 - Investimento da Concessionária		-		-			-
Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)		-		-			-
7.2 - Programa de eficiência Energética		4.991		4.311			4.311
7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento		705		403			403
Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)		5.696		4.714			4.714

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5.1	29.079	51.403
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	244.770	206.105
Clientes, consumidores, concessionárias e outros	6	221.742	232.082
Estoques		4.016	4.166
Tributos a recuperar	7	39.929	122.362
Instrumentos financeiros derivativos	31	-	14.693
Ativos financeiros setoriais	9	-	-
Outros créditos	10	82.498	94.446
Total do circulante		622.034	725.257
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Clientes, consumidores e concessionárias	6	38.747	165.078
Tributos a recuperar	7	124.011	79.543
Créditos tributários	12	-	40.809
Depósitos judiciais	23	18.330	19.657
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	31	85.170	50.781
Ativos financeiros setoriais	9	-	-
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	1.262.181	1.074.004
Outros créditos	10	34.460	23.661
		1.562.899	1.453.533
Ativo de contrato - infraestrutura em construção	14	95.049	20.443
Investimentos		366	366
Imobilizado	15	17.427	14.482
Intangível	16	281.678	338.647
Total do não circulante		1.957.419	1.827.471
Total do ativo		2.579.453	2.552.728

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Para o período findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	26	1.866.572	1.684.459
Custo do serviço de energia elétrica	27	(886.058)	(776.230)
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	27	(464.319)	(404.406)
Lucro bruto		516.195	503.823
Despesas gerais e administrativas	27	(108.689)	(114.481)
Outras receitas	28	4.187	4.883
Outras despesas	28	(13.964)	(19.935)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		397.729	374.290
Receita financeira	29	76.249	103.039
Despesa financeira	29	(149.013)	(200.929)
Despesas financeiras líquidas		(72.764)	(97.890)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		324.965	276.400
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	4.194	(35.968)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(68.356)	9.301
Lucro líquido do exercício		260.803	249.733
Lucro básico e diluído por ação ordinária - R\$	30	1.330,63	1.274,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Geração do valor adicionado:			
Receitas			
Receitas de vendas de energia e serviços	26	2.339.916	2.132.354
Outras receitas	28	4.187	4.883
Receitas relativas a construção de ativos próprios	26 e 29	247.911	195.975
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	27	(14.677)	(13.374)
		2.577.337	2.319.838
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Custo da energia vendida		(968.812)	(852.475)
Materiais e serviços de terceiros		(99.120)	(107.666)
Outros custos operacionais		(271.158)	(230.330)
		(1.339.090)	(1.190.471)
Valor adicionado bruto		1.238.247	1.129.367
Depreciação e amortização	27	(95.440)	(85.332)
Valor adicionado líquido		1.142.807	1.044.035
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	29	79.967	108.064
Valor adicionado total a distribuir		1.222.774	1.152.099
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal			
Remuneração direta		50.594	58.865
Benefícios		29.278	20.551
FGTS		5.839	5.523
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		348.881	289.860
Tributos		180.508	131.936
Obrigações Intra-setoriais		168.373	157.924
Estaduais		370.938	322.152
Municipais		1.604	1.621
Remuneração de capital de terceiros			
Juros	29	154.443	202.755
Aluguéis		394	1.039
Remuneração de capitais próprios			
Juros sobre capital próprio	25.5	-	45.606
Dividendos	25.5	189.683	145.445
Lucros retidos	25.3	71.120	58.682
		1.222.774	1.152.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Lucro líquido do exercício		260.803	249.733
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Outros resultados abrangentes	25.7	2.519	11.142
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		263.322	260.875

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

Nota	Capital Social	Reservas de capital			Reserva de lucros					Outros resultados abrangentes	Total
		Subvenção de investimentos	Remuneração de Imobilizações	Outras Reservas	Legal	Retenção de lucros	Incentivos fiscais - Imposto de Renda	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	417.604	2.100	1.228	7.127	60.326	49.708	182.181	50.064	-	(94.988)	675.350
Pagamento de dividendos adicionais propostos	25,5	-	-	-	-	-	-	(50,064)	-	-	(50,064)
Programa de remuneração variável (ILP)	25,2	-	-	359	-	-	-	-	-	-	359
Lucro líquido do exercício											
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:											
Reserva legal	25,3	-	-	-	12,487	-	-	-	-	-	12,487
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda/ reinvestimento)	25,5	-	-	-	-	-	46,195	-	-	-	(46,195)
Dividendos	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(65,711)
Juros sobre capital próprio atribuídos aos dividendos	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(41,506)
Dividendos adicionais propostos	25,6	-	-	-	-	-	-	-	79,734	-	(45,606)
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos											
Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	25,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,882
Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	25,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5,740)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	417.604	2.100	1.228	7.486	72.813	49.708	228.376	79.734	-	(83.846)	775.203
Pagamento de dividendos adicionais propostos	25,5	-	-	-	-	-	-	-	(79,734)	-	(79,734)
Programa de remuneração variável (ILP)	25,2	-	-	(72)	-	-	-	-	-	-	(72)
Reversão benefício fiscal anos anteriores	25,5	-	-	-	-	-	(583)	-	-	-	583
Lucro líquido do exercício											
Proposta de destinação do lucro líquido do exercício:											
Reserva legal	25,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,498
Reserva de incentivos fiscal (imposto de renda/ reinvestimento)	25,5	-	-	-	10,498	-	-	-	-	-	-
Dividendos	25,6	-	-	-	-	-	-	45,721	-	-	(45,721)
Dividendos adicionais propostos	25,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(175,020)
Reserva de retenção de lucros	25,4	-	-	-	-	-	-	-	14,663	-	(14,663)
Reserva de retenção de lucros	25,4	-	-	-	-	15,484	-	-	-	-	(15,484)
Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos											
Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	25,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,817
Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós-emprego	25,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1,298)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	417.604	2.100	1.228	7.414	83.311	65.192	273.514	14.663	-	(81.327)	783.699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESE”), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 17 de julho de 2001. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S.A. e possui sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. Sua área de concessão abrange 63 municípios no Estado de Sergipe, atendendo a 892.768 consumidores.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica: Em 23 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 23 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Concedente. O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são: I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança dos processos e a conservação dos bens e instalações; e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos a respeito de infraestrutura de infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III - Organizar e manter contendo patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguros sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV - Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores; V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante o consentimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia - MME. As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14 e 26, respectivamente.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a *IFRS Accounting Standards* emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OPCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2025. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 31. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas:** A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: I. Nota explicativa nº 6 - Consumidores e concessionárias: fornecimento de energia elétrica não faturada e provisão de perdas de crédito de liquidação duvidosa; II. Nota explicativa nº 9 - Ativos e passivos financeiros setoriais: valores em constituição que serão contemplados no processo de reajuste/revisão tarifária; III. Nota explicativa nº 12 - Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente; análise da recuperabilidade dos tributos diferidos; IV. Nota explicativa nº 13 - Ativo financeiro indenizável da concessão; ativo de contrato; V. Nota explicativa nº 15 - Imobilizado; provisão de vida útil dos ativos; VI. Nota explicativa nº 16 - Impairment; provisão de vida útil dos ativos; VII. Nota explicativa nº 23 - Provisões para riscos trabalhistas, civis e fiscais; estimativa de perda em processos judiciais; VIII. Nota explicativa nº 27 - Custos e despesas operacionais: provisão de valores referentes a operação de compra e venda de energia elétrica comprada para revenda; IX. Nota explicativa nº 31 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: definição dos níveis dos instrumentos financeiros e mensuração do valor justo; e X. Nota explicativa nº 32 - Benefícios pós emprego; principais premissas atuariais na mensuração dos benefícios pós emprego.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS E NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1. Políticas contábeis materiais: a. Caixa e equivalentes de caixa – os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação; **b. Consumidores e concessionárias** – englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data da próxima leitura. Os créditos tributários são reconhecidos no momento da extinção por qualquer motivo da concessão; **f. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** – os demais ativos e passivos são reconhecidos pelos valores contábeis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/ encargos incorridos até a data do balanço; **g. Transações com partes relacionadas - Remuneração dos administradores:** A remuneração dos administradores, que corresponde ao pessoal-chave da Administração do Grupo, consiste cada uma das categorias descritas na IAS 24 (CPC 05 (R1)) - Divulgações de Partes Relacionadas. **h. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente** - Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago por as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embos os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares aqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou não um único pagamento líquido. O imposto diferido de tributos diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Conforme orientações do ICP 22 – Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. No que tange aos Incentivos Fiscais SUDENE/SUDAM e de reinvestimentos, como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a Reserva de Lucros - reserva de Incentivos fiscais, na qual são mantidos até sua capitalização, desde que haja segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas; **i. Ativo financeiro indenizável da concessão** – corresponde aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica firmado entre o Poder concedente e a Companhia, no qual estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de uma fórmula de taxa de concessão. A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é contabilizada com base na perda esperada, utilizando uma estimativa de provisão. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **j. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **k. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **l. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **m. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **n. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **o. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **p. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **q. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **r. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **s. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **t. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **u. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OPCP 05 – Contrato de concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **v. Ativo contratual – Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica, de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada as obras em construção para atendimento das demandas parametrizadas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificadas como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na

riscos cambiais associados a resultados no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o período do exercício, exceto quando designados em uma contabilidade de hedge de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, busca operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado. As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes. **Hedge Accounting:** A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo. No início da relação de hedge, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto de "hedge" de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de "hedge" usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de "hedge", atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 32, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge". A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: - Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge. - O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica. - O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido. Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo: Hedges de valor justo: a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como despesas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício como despesas financeiras. Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado; **Incertezas:** Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas na nota explicativa nº 32, não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. **Benefícios pós-emprego** - a Companhia oferece aos seus colaboradores planos de benefícios previdenciários, assistência médico-hospitalar e outros benefícios pós-emprego. Os planos de benefícios para suplementação de aposentadoria e pensões são classificados nas modalidades benefício definido (BD) e contribuição definida (CD). O valor presente das obrigações dos planos de benefício definido é calculado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado, com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, variação dos benefícios, expectativa de vida, e outras variáveis. A taxa de desconto é o rendimento observado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximam das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. Na modalidade de benefício definido quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. Quando o cálculo atuarial resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos. Na modalidade de contribuição definida, no qual a patrocinadora paga contribuições fixas para uma entidade separada, não possuindo qualquer responsabilidade sobre as ineficiências atuariais desse plano, as obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados. A Companhia participa do custeio dos planos de assistência médico-hospitalar aos seus empregados, que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo. A Companhia concede a seus colaboradores, uma gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), firmado em Acordo Coletivo de Trabalho. A gratificação varia de 1,5 a 15 salários atuais, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes, líquido de tributos, diretamente no patrimônio líquido; **U. Demonstração do valor adicionado** - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com a resolução CVM 199/2024 e CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte complementar às demonstrações financeiras. **3.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board:**

(I) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2024

Normas	Descrição
Alterações ao IAS 1	Passivos não circulantes com covenants
Alterações IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores
IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and leaseback"

Resolução CVM nº 199/2024 - NBC TG09 e CPC 9 (R1)

Demonstração do Valor Adicionado

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras.

(II) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício conforme demonstrado abaixo:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	1º de janeiro de 2025
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2025
IFRS 18	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1º de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e revisadas, se cabível, quando entrarem em vigor.

A Companhia deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 de forma retrospectiva e atualmente está trabalhando para identificar os impactos sobre as demonstrações financeiras

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revisados frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras. Os resultados de segmentos que são reportados à Administração, incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe e sua demonstração de resultado do exercício reflete essa atividade.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS

5.1. Caixa e equivalentes de caixa: A rentabilidade média ponderada da carteira foi de 98,2% do CDI em 31 de dezembro de 2024.

	2024	2023
Caixa e depósitos bancários à vista	26.708	45.220
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	4.411
Compromissada	2.371	1.772
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante⁽¹⁾	29.079	51.403

(*) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

5.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados: A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2024 equiva a 87,0% (98,2% do CDI em 2023).

	2024	2023
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	826	996
Fundos de Investimentos	4.913	3.808
Fundos de investimentos exclusivos⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	4.387	2.161
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	192	776
Compromissadas	45.405	16.511
Fundo multimercado	10.513	217
Fundo de renda fixa	117.872	147.055
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	24.617	7.249
Letra Financeira (LF)	25.873	18.149
Nota de Crédito (NC)	558	676
Letra Financeira (LFS)	-	193
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	8.135	8.146
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	1.478	1.648
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante⁽³⁾	244.770	206.105

Fundos de investimentos - Inclui fundos classificados como Renda Fixa e foram remunerados de 81,6% a 316,0% (-25,5% a 94,1% em 2023) e média ponderada 309,3% (-21,3% em 2023) do CDI.

Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) são remuneradas (101,6% em 2023) do CDI Fundo BB Energisa 103,9% (103,5% em 2023) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 99,3% do CDI Fundo Energia Futuro, 102,8% (85,1% em 2023) do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 100,7% do CDI Fundo Energia Futuro e 106,1% (98,6% em 2023) do CDI Fundo Zona da Mata e 116,2% do CDI Fundo Cataguases.

(1) Inclui R\$1.059 (R\$1.137 em 2023) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais e conselho consumidor, conforme segue:

	2024	2023
Bloqueios judiciais credores	329	227
Conselho de consumidores	730	910
Total	1.059	1.137

6. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

	Saldo a vencer		Saldo vencidos				Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	181 a 360 dias	360 dias	PPECLD ⁽¹⁾	2024	2023
Valores correntes:								
Residencial	39.918	34.996	4.444	1.522	1.735	(8.630)	73.985	74.989
Industrial	4.243	1.308	18	129	2.178	(2.178)	5.698	7.354
Comercial	14.566	5.151	520	187	2.595	(2.800)	20.217	23.509
Rural	4.478	1.454	818	555	465	(472)	7.298	6.342
Poder público	10.168	1.549	10	16	75	(83)	11.735	9.717
Iluminação pública	5.187	431	-	-	154	(155)	5.617	5.494
Serviço público	5.185	183	-	-	-	(1)	5.367	5.757
Fornecimento não faturado	75.503	-	-	-	-	(501)	75.002	78.988
(-) Arrecadação em processo de classificação	(770)	-	-	-	-	-	(770)	(243)
Valores renegociados:								
Residencial	3.314	24.608	1.961	951	940	8.367	(15.653)	24.488
Industrial	238	395	54	33	75	2.412	(2.628)	579
Comercial	1.540	4.560	1.310	220	182	3.144	(4.501)	6.455
Rural	218	943	75	29	54	181	(380)	1.120
Poder público ⁽¹⁾⁽¹⁾	538	48.086	56	4	29	(28)	48.681	171.419
Iluminação pública	4	-	4	-	-	26	(26)	8
Serviço público	52	88	-	-	-	19	(19)	140
(-) Ajuste a valor presente ⁽¹⁾⁽²⁾	(114)	(33.353)	-	-	-	-	(33.467)	(62.755)
Subtotal - consumidores	164.268	45.327	48.532	7.043	3.660	21.380	(38.063)	252.147
Suprimento Energia ⁽⁴⁾	1.727	-	-	-	-	6.378	(191)	7.914
Outros ⁽¹⁾⁽⁵⁾	529	-	-	-	-	542	(643)	428
Total	166.524	45.327	48.532	7.043	3.660	28.300	(38.897)	260.489

(1) **Poder público** - inclui valores correspondentes a créditos a receber, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997. O débito da CODEVASF foi objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal.

Em 2024 a Companhia recebeu o precatório no montante de R\$104.508, líquido de R\$3.232 de imposto de renda retido. Permanece em discussão um valor adicional de R\$40.941, cujos cálculos estão na contadoria judicial para análise. A posição dos nossos assessores legais é de que o recebimento do valor adicional é provável a sua realização, uma vez que a discussão está baseada em um erro de cálculo da CODEVASF. O risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possui dívidas com juros e correção monetária de R\$46.651 (R\$165.132 em 2023). Sobre esses créditos a Companhia constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$28.781 (R\$58.493 em 2023), dos quais R\$29.712 (reversão), (R\$33.665 em 2023) foram contabilizados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras despesas financeiras, calculado pela aplicação da taxa de desconto anual de IPCA-E + 20%, refletindo o risco da operação sendo o credor a União. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

(2) **Ajuste a valor presente (AVP)** - calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

(3) **Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD)** - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração. Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	2024	2023
Saldo Inicial em 2023 e 2022 - circulante e não circulante	35.799	33.629
Provisões líquidas constituídas no exercício ⁽¹⁾	15.902	13.374
Reversões líquidas em decorrência de créditos incorríveis	(7.934)	(11.204)
Saldo Final em 2024 e 2023 - circulante e não circulante	43.767	35.799

Alocação:

Consumidores e concessionárias	38.897	35.799
Outros créditos (vide nota explicativa nº 10)	4.870	-

(1) Inclui provisão constituída no montante de R\$1.225 referente a ICMS geração distribuída contabilizados em outros resultados.

Suprimento Energia - Moeda Nacional - Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O saldo da conta de suprimento energia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$8.105 (R\$6.421 em 2023), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 31 de dezembro de 2024. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

	2024	2023
Composição dos saldos da CCEE		
Créditos a vencer	1.727	43
Créditos vinculados a liminares ⁽¹⁾	6.378	6.378
Subtotal créditos CCEE	8.105	6.421
(-) Aquisições de Energia na CCEE ⁽²⁾	(8.667)	(7.018)
(-) Encargos de serviços de sistema ⁽²⁾	(2.694)	(4.844)
Total débitos CCEE	(3.596)	(5.441)

(1) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de

maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(2) vide nota explicativa nº 17.

Inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e o principal item é destacado abaixo: ICMS incidente sobre a TUSD; No exercício anterior o saldo incluía o ICMS incidente nas faturas dos consumidores que estão amparados por liminares para o não recolhimento do ICMS sobre a TUSD. Durante o exercício de 2024, a Companhia, amparada na evolução do entendimento de seus assessores jurídicos de que esta não é parte no processo judicial entre esses consumidores e o governo do estado, revisou a contabilização baixando os valores contabilizados nesta rubrica no ativo contra o passivo não circulante no mesmo montante (vide nota explicativa nº 20).

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurções de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	2024	2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	36.430	33.307
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	85.465	52.841
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	24.844	17.543
Contribuições ao PIS e ao COFINS	4.372	5.422
Exclusão do ICMS na Base de Cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾⁽¹⁾	10.751	92.246
Outros	2.078	546
Total	163.940	201.905
Circulante	39.929	122.362
Não circulante	124.011	79.543

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$ 205.916 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 27 de maio de 2019. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo do exercício o valor acumulado de R\$97.426 (R\$ 94.148 em 2023). A variação no ano foi contabilizada em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil - RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$ 292.591 (R\$207.818 em 2023).

8. REAJUSTE, REVISÃO TARIFÁRIA E OUTROS ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP). Ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. **8.1. Reajuste Tarifário Anual:** O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de reparar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis. Em 16 de abril de 2024 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.318 e Nota Técnica nº 50/2024-STR/ANEEL, homologou o resultado do reajuste da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 1,16%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 22 de abril de 2024. **8.2. Revisão Tarifária Periódica:** A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora. **8.3. Bandeiras tarifárias:** A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por: - Bandeira Tarifária Verde; - Bandeira Tarifária Amarela; - Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2. A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

	Anterior	Atual R\$/kWh REH
R\$ / kWh REH nº 3.051/2022		nº 3.306/2024⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

(1) A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº

correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2024	2023
Saldo inicial - circulante	17.119	10.348
Subvenção	74.318	58.815
Saldo final - circulante	(70.440)	(52.044)
Recursos	20.997	17.119

A partir dos processos tarifários de 2023 passou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE. **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos** - refere-se a uso mútuo de poste incluído R\$4.870 de provisão para perdas e vendas de sucatas. **Recursos INERGUS** - refere-se a recursos antecipados pela Companhia ao Instituto Energipe de Segurança Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez e o fluxo financeiro Plano BD-1-Inergus. Os valores transferidos ao plano têm caráter de adiantamento por conta de cobertura de parte do déficit técnico.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, que detém 100% do capital, que por sua vez possui o controle acionário das Companhias e empresas: Transações com partes relacionadas efetuadas durante o exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ projetos	Compartilhamento	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição (Despesa)	Comissão aval e debêntures (despesa financeira)	Saldo a pagar/receber	Saldo a pagar-debêntures e aval	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A ⁽¹⁾	(28.234)	(6.024)	-	(39.546)	(6.690)	(334.909)	-
Multi Energia Serviços S/A ⁽²⁾	(3.142)	-	-	-	(546)	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽³⁾	(3.781)	-	-	-	(5)	-	-
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	-	(76)	-	-	27	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	-	(999)	-	-	(80)	-	-
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	-	213	-	-	24	-	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(4.526)	-	-	(373)	-	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A	-	(1.198)	-	-	(117)	-	-
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	-	136	-	-	17	-	-
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	-	37	-	-	6	-	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A	-	(8)	-	-	8	-	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(190)	-	-	(15)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁴⁾	-	3	(125)	-	-	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁴⁾	-	4	(120)	-	-	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁴⁾	-	11	(421)	-	-	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	7	(182)	-	1	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	3	(37)	-	-	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁴⁾	-	-	(1)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	-	(7)	-	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	10	(365)	-	1	-	(10)
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	11	(421)	-	1	-	(11)
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	14	(135)	-	-	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	-	1	-	-	-	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	-	1	-	-	-	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás	-	6	-	-	-	-	-
Aisol Energias Renováveis S/A ⁽⁵⁾	(793)	-	-	-	(98)	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁶⁾	-	-	10	-	-	-	-
2024	(35.925)	(12.571)	(1.496)	(39.546)	(7.822)	(334.909)	(21)
2023	(32.104)	(7.227)	(1.488)	(24.202)	(5.711)	(213.756)	(26)

11. Serviços compartilhados de rotinas administrativas - refere-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; **Serviços de informática e licenciamento de softwares** - Contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$65.827, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção de Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022. ⁽⁷⁾ Referem-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em março/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários; ⁽⁸⁾ Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários; **Contrato de prestação de serviços** - refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho ANEEL nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027; ⁽⁹⁾ A Companhia efetuou a 5ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energia S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 19. Em 31 de dezembro de 2024 o valor atualizado é de R\$534.909 (R\$213.350 em 2023). Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora Energia S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. Não existia saldo a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$406 em 2023); **Contrato de compartilhamento** - Em 29 de março de 2022, foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rasteio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022; e ⁽¹⁰⁾ Referem-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão. Os contratos têm vigência até 2025. ⁽¹¹⁾ Refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D, cujo prazo de contratação encerra-se em 01/2026. ⁽¹²⁾ Serviços de arrecadação de valores relativos a Produtos/Serviços de Parceiros e Parcelas de Dívidas na fatura de energia elétrica. **Remuneração dos administradores**

	2024	2023
Remuneração anual ⁽¹⁾	4.531	4.521
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	341	531
Remuneração da Diretoria	1.623	1.687
Outros benefícios ⁽²⁾	1.707	1.411

11. Limite global da remuneração anual dos administradores para o período de 2024 foi aprovado na AGO/E de 25 de abril de 2024. ⁽³⁾ Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida. A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de setembro de 2024, foram de R\$76 e R\$2 (R\$71 e R\$2 em 2023), respectivamente. **Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP):** A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energia S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energia S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energia S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 5º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga, em maio de 2022 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2025 (iii) e o 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026 (iii) e o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Liders) e o segundo Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024 e com encerramento do vesting previsto para maio de 2027. O 5º Programa é associado às condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa. O 6º e o 7º Programa de Performance Shares são associados às condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI1), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa. O 6º e o 7º Programa de Restricted Shares (Matching) são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI1 e, após o período de vesting, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units extraordinárias para os beneficiários elegíveis. Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	4º programa ⁽¹⁾	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinárias	7º Programa de Concessão de Ações Matching
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo
Total de opções de ações (units) outorgadas	10.244	15.521	6.145	6.145	8.856	8.856
Opções de ações (units) prescritas	621	2.434	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	13/05/2021	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024
Data de início vesting	14/05/2021	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	7,88%	12,55%	N/A	N/A	10,97%	N/A
Projeção dos depósitos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Injeção de recursos - DI	D11J2024	D11J2025	N/A	N/A	D11J2027	N/A
Volatilidade ⁽²⁾	35,09%	34,88%	N/A	N/A	27,28%	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$ 37,19	R\$ 37,90	R\$ 51,75	R\$ 44,11	R\$ 48,56	R\$ 46,79
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Em 27 de maio de 2024, foi assinado o termo de quitação do 4º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado. ⁽²⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energia S/A e dos concorrentes considerados no IIE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o Total Shareholder Return (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 01 (um) ano anterior à data de outorga do programa. Devido às características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período. Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2024. Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações. No exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foi ajustado o valor credor de R\$572 (reconhecimento de R\$359 em 2023) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações nas demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.541 (R\$1.613 em 2023).

12. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, IMPOSTOS DIFERIDOS E DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributárias futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	2024	2023
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto sobre a Renda	76.846	103.015
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	27.665	37.085
Total - ativo não circulante	104.511	140.100
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto sobre a Renda	(96.100)	(73.008)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(24.597)	(34.597)
Total - passivo não circulante	(130.697)	(99.291)
Total líquido - ativo (passivo) não circulante	(26.186)	40.809

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	2024	2023		
Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	
Provisão ajuste atuarial	202.002	68.681	266.244	90.523
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	43.767	14.881	35.799	12.172
Ajustes a valor presente	33.467	11.379	62.755	21.337
Outras provisões (honorários advocatícios e outras)	18.204	6.190	15.383	5.230
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatório	9.940	3.380	13.630	4.634
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(293.803)	(99.893)	(242.159)	(82.334)
Instrumentos financeiros - derivativos	(49.647)	(16.880)	(32.390)	(11.013)
Marcação a mercado - dívida	(16.544)	(5.625)	11.453	3.894
Provisão IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados	(13.382)	(4.550)	(8.304)	(2.823)
Outras exclusões temporárias	(11.026)	(3.749)	(2.385)	(811)
Total líquido - ativo não circulante	(77.022)	(26.186)	120.026	40.809

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

	2024	2023
Exercício	Realização dos créditos fiscais	
2025	8.591	
2026	7.901	
2027	8.823	
2028	9.323	
2029	9.937	
2030 a 2032	32.288	
Após 2032	27.648	
Total	104.511	

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	2024	2023
Alíquota efetiva		
Resultados antes dos tributos sobre o lucro	324.965	276.400
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(110.488)	(93.976)
Ajustes:		
Incentivos fiscais - Redução 75% IRPJ e adicionais (SUDENE) ⁽¹⁾	45.464	44.045
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	2.463	3.354
Incentivos fiscais - Depósito para Reinvestimento (SUDENE) ⁽³⁾	257	2.150
Incentivos fiscais - outros ⁽⁴⁾	2.665	3.098
Efeitos de imposto de renda e Contribuição Social Resultante do JSCP	(15.506)	15.506
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(844)	(844)
Créditos referentes a indêbitos tributários ⁽⁵⁾	18.532	-
Juros Selic sobre indêbitos tributários ⁽⁶⁾	2.187	-
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(64.162)	(26.667)
Alíquota efetiva	19,74%	9,65%

⁽¹⁾ Em janeiro de 2019, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) aprovou o enquadramento do beneficiário fiscal de redução de 75% do IRPJ e adicionais da Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2027, através do Laudo Constitutivo nº 438/2018 - Ofício 429/2019 (SUDENE), emitido em 14 de janeiro de 2019. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDENE - apurados no período, foram registrados diretamente nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. ⁽²⁾ Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005. ⁽³⁾ Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDENE, para o desenvolvimento regional. ⁽⁴⁾ Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/

Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006. ⁽⁵⁾ Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários. A Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários - caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021. Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308, na qual a própria Receita Federal do Brasil - RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo). Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindo dos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

13. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL DA CONCESSÃO

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o exercício e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e ANEEL. A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do exercício como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$53.763 (R\$22.002 em 2023). Seguem as movimentações ocorridas no exercício:

	2024	2023
Ativo financeiro valor justo		
Saldo inicial	1.074.004	907.614
Adições no exercício ⁽¹⁾⁽¹¹⁾	139.679	153.092
Baixas no exercício	(5.265)	(8.704)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽¹²⁾	53.763	22.002
Saldo final	1.262.181	1.074.004

⁽¹⁾ Adições no exercício: refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção. ⁽²⁾ Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual e no histórico de glosas apuradas em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

14. ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, e financiamentos são incorporados ao custo dada construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20 - Custos de Empréstimos.

	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Outros ⁽¹⁾	Saldo em 2024
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	61.401				

A amortização do ágio gera um benefício fiscal da ordem de 34%. Em 31 de dezembro de 2024, a previsão de amortização do ágio e do benefício fiscal para os próximos exercícios é como segue:

Período de amortização	Redução do imposto de renda e contribuição social	
	2024	2023
2024 e 2025	49.250	16.745
2026 e 2027	6.157	2.093
Total	55.407	18.838

A movimentação está apresentada a seguir:

	2024	2023
Saldo Inicial em 2023 2022	80.032	104.657
Amortização no exercício	(24.625)	(24.625)
Saldo Final em 2024 e 2023	55.407	80.032

17. FORNECEDORES

	2024	2023
Compra de energia elétrica ^{(1) a 31 = 23}	78.506	80.349
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	8.667	7.018
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS ⁽³⁾⁽⁴⁾	11.179	10.519
Encargos de serviços do sistema ⁽⁵⁾	2.694	4.844
Encargos de conexão	1.631	1.184
Materiais e serviços e outros ⁽⁶⁾	43.032	43.155
Total	145.709	147.069
Circulante	131.897	129.953
Não circulante	13.812	17.116

⁽¹⁾ Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico e encargos do uso da rede elétrica - referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias. ⁽²⁾ Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) especifica as liquidações de energia no MCP e valoras as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidos pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Os custos mais elevados em 2024 dos efeitos de curto prazo foram motivados, principalmente, pela redução da geração hídrica. ⁽³⁾ Encargos de Serviços de Sistema - ESS - os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o custo do acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao mesmo exercício de 2023. ⁽⁴⁾ Materiais, serviços e outros - refere-se às aquisições de material, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxito de advogados por conta de processos judiciais.

18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualizações monetárias, cambiais e Custos Apropriados	Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda nacional								
Pós fixado								
IPCA	180.666	74.500	(34.459)	(11.829)	22.013	-	-	230.891
CDI	150.229	-	(150.000)	(19.936)	19.707	-	-	-
(-) Custos com captação	(943)	-	-	-	773	(745)	-	(915)
Outros	13.638	1.879	(1.446)	(743)	1.442	-	-	14.770
Total ao custo amortizado	343.590	76.379	(185.905)	(32.508)	43.935	(745)	-	244.746
Mensuradas ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	355.679	398.946	(398.946)	(25.626)	127.232	-	-	457.285
Marcação a mercado	1.199	-	-	-	-	-	(8.412)	(7.213)
Total ao valor justo	356.878	398.946	(398.946)	(25.626)	127.232	-	(8.412)	450.072
Total	700.468	475.325	(584.851)	(58.134)	171.167	(745)	(8.412)	694.818
Circulante	103.350	-	-	-	-	-	-	54.638
Não circulante	597.118	-	-	-	-	-	-	640.180

	Saldos em 2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualizações monetárias, cambiais e Custos Apropriados	Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda nacional								
Pós fixado								
IPCA	180.019	81.444	(27.997)	(70.781)	17.981	-	-	180.666
CDI	-	150.000	-	(10.406)	10.635	-	-	150.229
(-) Custos com captação	(361)	-	-	-	294	(876)	-	(943)
Outros	21.967	2.532	(549)	(11.863)	1.551	-	-	13.638
Total ao custo amortizado	201.625	233.976	(28.546)	(93.050)	30.461	(876)	-	343.590
Mensuradas ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	175.068	363.125	(166.172)	(18.536)	2.194	-	-	355.679
Marcação a mercado	3.255	-	-	-	-	-	(2.056)	1.199
Total ao valor justo	178.323	363.125	(166.172)	(18.536)	2.194	-	(2.056)	356.878
Total	379.948	597.101	(194.718)	(111.586)	32.655	(876)	(2.056)	700.468
Circulante	206.232	-	-	-	-	-	-	103.350
Não circulante	173.716	-	-	-	-	-	-	597.118

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total	Encargos	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização efetiva de juros	Taxa (Taxa efetiva de juros) SWAP (*)	Garantias	Covenants		
									Financiamentos Anuais (% a.a.)	
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	3.995	3.916	IPC FIPE + 5.41%	-	jun/44	Mensal a partir de jan/21	10,09%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Sergipe CD	2.042	3.088	IPCA + 5.78%	-	jun/26	Mensal a partir de jun/21	10,61%	-	A	NA
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A	27.923	36.033	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,66%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B	71.181	67.895	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,66%	10,90%	A + R	2
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	7.260	7.191	IPC FIPE + 5.16%	-	fev/41	Mensal a partir de abr/22	9,84%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	2.554	2.531	IPC FIPE + 5.16%	-	dez/40	Mensal a partir de abr/22	9,84%	-	A	NA
1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA ⁽¹⁾	-	150.229	CDI + 1.80%	-	Jun/25	Final	12,68%	-	A	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	35.061	54.451	IPCA + 5.78%	-	mai/26	Mensal a partir de jul/23	10,61%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	11.350	11.144	IPCA + 5.41%	-	jun/44	Mensal a partir de jul/23	10,24%	-	A	NA
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	6.574	8.055	IPCA + 4.96%	-	abr/28	Mensal a partir de jul/23	9,79%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Sergipe Saldado	961	-	IPC FIPE + 4.96%	-	set/25	Mensal a partir de mar/24	9,64%	-	A	NA
BNDES - 23.2.0331-1 (-) Custo com captação	76.760	(915)	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	11,81%	-	F	NA
Total em Moeda Nacional	244.746	343.590								
Resolução 4131 - Citibank Loan 62779 ⁽¹⁾	-	244.505	SOFR + 0.75%	CDI + 1,40%	jun/24	Final	33,96%	12,28%	A	2
Resolução 4131 - Citibank Loan 63406 ⁽¹⁾	-	61.272	SOFR + 0.84%	CDI + 1,55%	jun/24	Final	34,05%	12,43%	A	2
CITIBANK - LOAN TRADE 64065 ⁽¹⁾	-	49.902	SOFR + 0.86%	CDI + 1,70%	jun/24	Final	34,07%	12,58%	A	2
CITIBANK - LOAN TRADE 66131 ⁽¹⁾	457.285	-	SOFR + 0.93%	CDI + 1,25%	jun/26	Final	34,14%	12,13%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽²⁾	(7.213)	1.199								
Total em Moeda Estrangeira	450.072	356.878								
Total ESE	694.818	700.468								

⁽¹⁾ Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (nota explicativa nº 31); ⁽²⁾ A = Aval Energisa S.A., R= Recebíveis; ⁽³⁾ As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "Hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 31); ⁽⁴⁾ As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2024 demonstrados na nota explicativa nº 31; ⁽⁵⁾ Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	⁽²⁾ Menor ou igual a 4,25 x até o vencimento	Trimestral e Anual

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios
O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (nota explicativa nº 31). Em 31 de dezembro de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas. ⁽²⁾ As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício de 2024. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 31. A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa. ⁽³⁾ Em 26 de dezembro de 2024 a Companhia efetuou a liquidação antecipada junto ao Banco Bradesco no valor de R\$160.618. A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa. Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

	2024	2023
Moeda/indicadores		
US\$ x R\$	27,90%	(7,21)%
CDI	10,88%	13,15%
IPCA	4,83%	4,62%
SOFR	5,31%	5,55%
IPC-FIPE	4,68%	3,17%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2024
2026	466.248
2027	17.389
2028	16.033
2029	15.351
Após 2029	125.159
Total	640.180

19. DEBÊNTURES (NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualizações monetárias, cambiais e Custos Apropriados	Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado								
CDI	50.307	-	(50.000)	(2.811)	2.504	-	-	-
IPCA	348.115	120.000	(43.600)	(22.130)	43.445	-	-	445.830
(-) Custos com captação	(5.281)	-	-	-	1.350	(5.161)	-	(9.092)
Marcação a mercado	10.254	-	-	-	-	-	(19.585)	(9.331)
Total ao custo amortizado	403.395	120.000	(93.600)	(24.941)	47.299	(5.161)	(19.585)	427.407
Circulante	97.003	-	-	-	-	-	-	35.839
Não circulante	306.392	-	-	-	-	-	-	391.568

	Saldos em 2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualizações monetárias, cambiais e Custos Apropriados	Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado								
CDI	339.998	-	(275.000)	(26.660)	11.969	-	-	50.307
IPCA	273.723	90.000	(28.474)	(14.727)	27.593	-	-	348.115
(-) Custos com captação	(3.413)	-	-	-	876	(2.744)	-	(5.281)
Marcação a mercado	(7.906)	-	-	-	-	-	18.160	10.254
Total ao custo amortizado	602.402	90.000	(303.474)	(41.387)	40.438	(2.744)	18.160	325.395
Circulante	320.347	-	-	-	-	-	-	97.003
Não circulante	282.055	-	-	-	-	-	-	306.392

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Nº de Títulos emitidos	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva	Vencimento	Amortização principal	Taxa efetiva de juros	(Taxa SWAP) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾	
	2024	2023										
Debêntures 4ª Emissão 2ª Série	-	12.041	15/06/2017	8376 / 8376	5,66%	102,65% CDI	jun/24	Final	10,49%	11,17%	SG	NA
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	-	1.857	15/10/2017	1328 / 1328	4,71%	101,60% CDI	out/24	Final	9,54%	11,05%	SG	NA
Debêntures 5ª Emissão 3ª Série	3.629	3.457	15/10/2017	2472 / 2472	5,11%	103,50% CDI	out/27	Final Anual a partir de set/23	9,94%	11,26	SG	NA
Debêntures 6ª Emissão	30.594	58.286	15/09/2018	65000 / 65000	5,08%	103,70% CDI	set/25	Final	9,91%	11,28	A	1
Debêntures 7ª Emissão	-	50.307	10/06/2019	50000 / 50000	0,73%	-	jun/24	Final	11,61%	-	A	1
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	4.538	4.324	11/10/2020	344								

24. OUTROS PASSIVOS

	2024	2023
Participações Empregados	14.479	9.135
Salários a pagar	11	468
Outros Benefícios a empregados	3.742	1.998
Prêmio de seguros	318	1.244
Adiantamentos de clientes	12.692	1.633
Retenção de caução contratual empreiteiras	4.094	3.634
Taxa fiscalização ANELL – contribuição mensal	202	200
Taxa de Iluminação Pública	7.431	7.830
Bônus de Consumo	158	150
Outras contas a pagar	9.851	2.107
Total	52.978	28.399
Circulante	42.403	24.654
Não circulante	10.575	3.745

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1. Capital Social: O capital social subscrito e integralizado no montante de R\$417.604 (R\$417.604 em 2023) está representado por 195.509 ações ordinárias (195.509 em 2023) todas nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 450 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração a deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão. **25.2. Reservas de capital**

	2024	2023
Subvenção de investimentos	2.100	2.100
Remuneração de imobilizações	1.228	1.228
Reserva de Incentivo Fiscais - Reinvestimento	5.873	5.873
Programa de remuneração variável (ILP) ⁽¹⁾	1.51	1.468
Total	10.742	10.814

⁽¹⁾ Programa de remuneração variável – ILP – refere-se à implementação do Programa de Remuneração Variável através de concessão de ações, denominada incentivo de longo prazo (ILP) (nota explicativa nº 11).

25.3. Reserva de lucros – reserva legal: Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **25.4. Reserva de lucros – reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$15.484 foi destinado para a reserva de retenção de lucros, com base no orçamento de capital, a ser aprovado pelo Conselho de Administração e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **25.5. Reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda):** A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Nordeste, obtive a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 629, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda). Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo nº 438/2018, do Ofício SUDENE nº 429/2019 de 14 de janeiro de 2019, que impõe algumas obrigações e restrições: I - O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas; II - O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE; e III - O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada. A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou R\$45.464 (R\$44.045 em 2023) de redução de imposto de renda e adicionais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram apurados R\$257 (R\$2.150 em 2023) referente ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos, correspondente a 20% do imposto de renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Próprios. **25.6. Dividendos:** O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários. A Administração está propondo a distribuição de dividendos, conforme segue:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	260.803	249.733
Reversão benefício fiscal anos anteriores	583	-
Reserva legal (5%)	(10.498)	(12.487)
Reserva de lucros – reserva de redução de imposto de renda	(45.721)	(46.195)
Lucro líquido ajustado	205.167	191.051
Dividendos obrigatórios (25%)	51.292	47.763
- Valores pagos em 02 de maio de 2023 – R\$336,1024861771070 por ação ordinária ⁽¹⁾	-	65.711
- Valores pagos em 26 de agosto de 2024 – R\$609,18596647725 por ação ordinária	119.101	-
- Valores pagos em 22 de novembro de 2024 – R\$286,0141275por ação ordinária	55.919	-
- Valores pagos em 23 de novembro de 2023 – R\$233,26815124 correspondentes a Juros sobre capital próprio por ação ordinária imputados aos dividendos	-	45.606
- Dividendos adicionais propostos correspondem a – R\$75,00000000 (R\$407,82967397920 em 2023) por ação ordinária ⁽²⁾	14.663	79.734
Total dos dividendos	189.683	191.051
⁽³⁾ sobre o lucro líquido ajustado	92%	100%

⁽¹⁾ Os dividendos antecipados aprovados pelas RCA de 07 de agosto e 07 de novembro de 2024, foram calculados sobre o resultado apurado com base no balanço patrimonial de 30 de junho e 30 de setembro de 2024, respectivamente. ⁽²⁾ Os juros sobre capital próprio aprovados pela Reunião de Conselho de Administração de 09 de novembro de 2023 foram calculados sobre a posição acionária da companhia em 09 de novembro de 2023 e foram imputados aos dividendos do exercício. ⁽³⁾ Os dividendos adicionais propostos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação, de acordo com as normas do ICP-08, e serão pagos em data a ser definida em RCA. **25.7. Outros resultados abrangentes:** Refere-se a contabilização do plano de benefícios pós emprego líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras. Segue movimentação nos exercícios:

	2024	2023
Saldo em 2024 e 2023	(83.846)	(94.988)
Ganho e perda atuarial – benefícios pós emprego	16.882	16.882
Tributos sobre ganho e perda atuarial – benefícios pós emprego	(1.298)	(5.740)
Saldo em 2024 e 2023	(81.272)	(83.846)

26. RECEITA OPERACIONAL

	2024			2023		
	Nº de consumidores ⁽¹⁾	MWh ⁽¹⁾	RS	Nº de consumidores ⁽¹⁾	MWh ⁽¹⁾	RS
Receita Bruta						
Residencial	814.871	1.409.968	1.129.520	789.878	1.291.106	981.571
Industrial	915	91.505	76.094	770	119.286	87.546
Comercial	47.366	378.137	338.340	47.824	404.191	342.302
Rural	20.795	121.657	68.833	21.516	119.834	65.070
Poder público	5.390	158.024	116.635	5.290	143.882	103.318
Iluminação pública	1.232	160.219	63.609	1.365	164.466	62.649
Serviço público	1.687	102.188	60.505	1.642	113.289	63.445
Custo próprio	113	2.097	1.099	109	2.681	1.395
Subtotal	892.369	2.424.655	1.853.536	868.394	2.358.735	1.706.342
Suprimento de energia a concessionárias	2	121.240	54.796	2	64.174	27.070
Fornecimento não faturado líquido	-	5.580	9.566	-	8.264	10.882
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	397	-	156.409	214	-	128.830
Receita de construção da infraestrutura ⁽²⁾	-	-	242.481	-	-	194.149
Penalidades regulatórias	-	-	(3.411)	-	-	(3.670)
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	24.136	-	-	83.919
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	37.122	-	-	80.567
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	151.648	-	-	136.674
Outras receitas operacionais	-	-	26.487	-	-	23.657
Total - receita operacional bruta	892.768	2.551.475	2.582.397	868.610	2.431.173	2.326.503
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	370.521	-	-	321.794
PIS	-	-	31.382	-	-	28.768
COFINS	-	-	144.548	-	-	132.507
ISS	-	-	1.002	-	-	1.052
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	6.203	-	-	5.800
Encargos de consumidor – Procel	-	-	1.551	-	-	1.450
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	150.447	-	-	140.918
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	3.101	-	-	2.900
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	3.101	-	-	2.900
Ministério das Minas e Energia – MME	-	-	1.551	-	-	1.450
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSFE	-	-	2.418	-	-	2.505
Total - deduções receita operacional			715.825			642.044
Total - receita operacional líquida	892.768	2.551.475	1.866.572	868.610	2.431.173	1.684.459

Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICP 01 – Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício, possuem a seguinte composição por natureza de gastos:

	Custo do serviço		Despesas Operacionais		Total
	Com energia	De operação	Prestado a terceiros	Gerais e administrativas	
Energia elétrica comprada para revenda	756.239	-	-	-	756.239
Encargo de uso-sistema de transmissão e distribuição	129.819	-	-	-	129.819
Pessoal e administradores	-	68.178	18	27.721	95.917
Programa de remuneração variável (ILP)	-	-	-	(72)	(72)
Benefícios pós emprego	-	9.361	46	(1.426)	7.981
Material	-	13.785	132	5.961	19.878
Serviços de terceiros	-	24.136	-	53.219	77.355
Amortização e depreciação	-	87.105	-	8.335	95.440
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-	14.677	-	-	14.677
Reversão de provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-	-	-	4.664	4.664
Custo de construção da infraestrutura	-	-	242.481	-	242.481
Outras	-	4.338	62	10.287	14.687
Total	886.058	221.580	242.739	108.689	1.459.066

	MWh ⁽¹⁾		Valores em R\$ mil	
	2024	2023	2024	2023
Energia de Leilão ⁽²⁾	2.268.217	2.139.344	559.643	494.065
Energia Bilateral	-	-	-	-
Cotas de Angra - Resolução Normativa nº 530/2012	103.465	104.291	34.646	35.628
Energia de curto prazo – CCEE ⁽³⁾	54.993	26.099	50.829	14.017
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410/2013	505.284	518.457	99.297	82.326
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	54.158	52.948	28.056	29.575
Energia de reserva – ERR	-	-	53.289	58.897
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(69.521)	(65.138)
Total	2.986.117	2.841.139	756.239	649.370

⁽¹⁾ Informações fora do escopo dos auditores independentes. ⁽²⁾ Inclui créditos relacionados a geração distribuída. ⁽³⁾ Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos das CCEAs, liminares/ajustes de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipi, efeito dos encargos de serviços do sistema e de energia de reserva.

28. OUTROS RESULTADOS

	2024	2023
Outras receitas	-	-
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	4.187	2.818
Outras	-	2.065
Total	4.187	4.883
Outras despesas	-	-
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(9.691)	(17.652)
Provisão/Perda ICMS geração distribuída	(1.225)	-
Outras	(3.048)	(2.283)
Total	(13.964)	(19.935)
Total	(9.777)	(15.052)

29. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2024	2023
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	42.960	25.908
Varição monetária e acréscimo moratório de energia vendida	19.033	61.652
Juros Selic s/ impostos a recuperar	10.964	5.629
Tributos s/ receitas financeiras	(3.718)	(5.025)
Atualização efeitos da redução do ICMS da base de PIS e COFINS	3.278	11.316
Outras receitas financeiras	3.732	3.559
Total receitas financeiras	76.249	103.039
Despesas Financeiras		
Encargos de dívidas – juros	(91.986)	(75.796)
Encargos de dívidas – variação monetária e cambial	(126.480)	2.703
(-) Transferência para ordens em curso	5.430	1.826
Ajuste valor presente ativo	28.896	(33.913)
Marcação a mercado da dívida	27.997	(16.104)
Marcação a mercado derivativos	(34.996)	23.937
Instrumentos financeiros derivativos	81.441	(59.823)
Despesas bancárias/IOF	(4.308)	(1.861)
Comissão de aval	(10.758)	(11.479)
Juros passivo financeiro setorial	(8.320)	(10.171)
Atualização provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	435	(439)
Atualização efeitos da redução do ICMS da base de PIS e COFINS	(6.946)	(12.152)
Outras despesas financeiras	(9.418)	(7.111)
Total despesas financeiras	(149.013)	(200.929)
Despesas financeiras líquidas	(72.764)	(97.890)

30. LUCRO POR AÇÃO

	2024	2023
Numerador		
Lucro líquido do exercício	260.803	249.733
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	196	196
Lucro líquido básico por ação ordinária ⁽¹⁾	1.330,63	1.274,15

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Hierarquia de valor justo: Os diferentes níveis foram assim definidos: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação do valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no exercício foram de R\$53.763 (R\$22.002 em 2023), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº13. Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e nos níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	2024				2023			
	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo			
Custo amortizado								
Caixa e equivalente de caixa		29.079	29.079	51.403	51.403			
Consumidores e concessionárias		260.489	260.489	397.160	397.160			
Total		289.568	289.568	448.563	448.563			

PASSIVO	2024				2023			
	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo			
Custo amortizado:								
Fornecedores		145.709	145.709	147.069	147.069			
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures		672.153	672.153	746.985	746.985			
Arrendamentos operacionais		1.640	1.640	395	395			
Passivos financeiros setoriais		126.418	126.418	70.415	70.415			
Total		945.920	945.920	964.864	964.864			

b) Variação das taxas de juros: Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) ⁽¹⁾	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida moeda Local – Taxa de Juros	(192.075)		(192.075)	(192.075)	(192.075)
Variação dívida					
Swap cambial					
Posição ativa					
Instrumentos financeiros derivativos	217.965	Alta CDI	217.965	217.965	217.965
Posição passiva					
Instrumentos financeiros derivativos – taxa de juros CDI	(198.471)		(198.471)	(214.845)	(230.922)
Variação – taxa de juros CDI				(16.374)	(32.451)
Subtotal	19.494		19.494	3.120	(12.957)
Total líquido	(172.581)		(172.581)	(188.955)	(205.032)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida. Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 31 de dezembro de 2024 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) ⁽¹⁾	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	244.770	Alta CDI	36.716	45.895	55.074
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(419.893)	Alta CDI	(62.984)	(78.730)	(94.476)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(667.390)	Alta IPCA	(32.235)	(40.294)	(48.353)
Subtotal⁽²⁾	(1.087.283)		(95.219)	(119.024)	(142.829)
Total (Perdas)	(842.513)		(58.503)	(73.129)	(87.755)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 31 de dezembro de 2025 (15,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2024, IPCA 4,83% ao ano. ⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$44.949.

32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

32.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação de aposentadoria e plano de saúde:

	Prêmio / Gratificação	Plano de Aposentadoria	Plano de Previdência				Total	
			Passivo Atuarial - Plano BD	Contratos de dívida		Total Plano de Previdência	2024	2023
				Plano BD	Plano CD			
Total	4.744	31.729	56.808	14.770	55.027	126.605	163.078	183.099
Circulante	4.744	31.729	56.808	14.770	55.027	126.605	163.078	183.099
Não circulante	560	3.942	5.797	1.468	26.277	33.542	38.044	32.626
Benefícios pós-emprego	4.184	27.787	51.011	13.302	28.750	93.063	125.034	150.475
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						69.797	93.726	93.726

32.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, dois na modalidade de benefício definido, sendo um **saldaado**, e dois de contribuição definida, estando apenas um plano aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. A administração desses planos é realizada por meio das instituições elencadas a seguir: 1 Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como **fundação**, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar; e 2 INERGUS – Instituto Energisa de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar. Os planos de benefício patrocinados pela Companhia no exercício de 2024 são:

Plano	Modalidade do plano	Status	Data Instituição	Benefício
Plano BD-1 - Inergus	BD	Fechado	20/05/1986	Assegura benefícios suplementares: Aposentadoria por tempo de serviço/idade; Aposentadoria por invalidez, auxílio-doença; Aposentadoria especial; Abono anual; Pensão por morte; Auxílio-reclusão.
Plano Sergipe Saldaado	BD	Fechado	18/12/2008	Complementação de aposentadoria saldaada por tempo de serviço; Complementação de aposentadoria saldaada especial; Complementação de aposentadoria saldaada por idade; Complementação de aposentadoria saldaada por invalidez; Pensão saldaada por morte e pecúlio saldaado por morte; Abono saldaado anual; Auxílio-reclusão saldaado.
Plano Sergipe CD	CD	Fechado	18/12/2008	Benefício programado; Benefício de renda por invalidez; Benefício de pensão por morte; Abono anual.
Plano Energisa CD	CD	Aberto	07/04/2017	Aposentadoria; Benefício por invalidez; Pensão por morte.

Os planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento. No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$3.088 (R\$2.984 em 2023), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado do exercício. Em 2023 foi reconhecido um crédito na despesa de pessoal em contrapartida um ativo a receber do Fundo Patronal do plano de previdência, no montante de R\$4.119, valor originado da parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo e que possuía alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. O custeio dos planos Sergipe Saldaado, Risco e Funasa Saldaado é realizado exclusivamente pela Patrocinadora. Os demais planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento. **Número de participantes/beneficiários:** Atualmente apenas o Plano Energisa CD está aberto para novas adesões e o número de participantes do plano vinculado à patrocinadora, está apresentado a seguir:

	2024	2023
Ativos	840	761
Autopatrocínados	1	3
Benefício Proporcional Diferido - BPD	427	413
Assistidos	1.285	1.191

Migração entre planos das controladas: Tendo em vista o déficit atuarial recorrente que o plano BD-1 apresentava desde 2014, a ESE implementou em 2018 um programa de incentivo a migração de participantes desse plano para o plano CD, mediante aporte de recursos no plano de destino em volume correspondente à recomposição das reservas matemáticas individuais do interessado, incluindo acordos quando da existência de processos judiciais. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018. O programa obteve adesão de 78% dos participantes, correspondendo a 67% das Reservas Matemáticas. A ESE comprometeu-se a aportar no plano CD de destino R\$127,1 milhões através de contrato de financiamento, com prazo de 90 meses, corrigidos por IPCA + 5,78% a.o. ou valorização das quotas, o que for maior. Em sequência, a ESE firmou com o INERGUS contrato de financiamento de reservas de migração e outras avencas em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$127.118, composto pela parcela do déficit atuarial do Plano BD-1, do valor do incentivo à migração, de R\$94.783 que, afeta aos participantes, assistidos e beneficiários que formalizaram a opção pela migração ao plano CD, e pelo adiantamento ao Plano BD-1 o valor de R\$32.335, devido à iliquidez de determinados ativos que deveriam ser transferidos ao Plano CD. O contrato considerou o pagamento de uma parcela de R\$3.000 em janeiro de 2019 e o saldo restante foi parcelado em 89 parcelas mensais e sucessivas com vencimento no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida no dia 15 de fevereiro de 2019 e a última com vencimento em 15 de junho de 2026. **32.2.1. Situação financeira dos planos de benefícios – avaliação atuarial:** Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2024, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, os planos apresentam a seguinte situação: **a) Número de participantes/beneficiários**

	2024		2023	
	INERGUS	SERGIPE SALDADO	INERGUS	SERGIPE SALDADO
Número de participantes				28
Número de assistidos			72	70
Número beneficiários Pensionistas			30	7
Total			102	105

b) Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial

	2024		2023	
	INERGUS	SERGIPE SALDADO	INERGUS	SERGIPE SALDADO
I – Premissas Biométricas				
Tábua de Mortalidade Geral ⁽¹⁾	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021	BR-EMS 2021
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA	LIGHT FRACA
Tábua de Mortalidade de Invalídios ⁽¹⁾	MI 85	MI 85	MI 85	MI 85
Composição Familiar (Ativos)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real
II – Variáveis Econômicas				
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	6,85%	6,79%	5,75%	5,75%
Expectativa de Inflação Futura	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	11,12%	11,06%	9,98%	9,98%
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100% a.a	100% a.a	100% a.a.	100% a.a.
Taxa de Crescimento Real de Salários	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Rotatividade	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.
III - Regime Financeiro de Capitalização	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário
⁽¹⁾ Tábuas específicas por sexo.	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia. Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1). O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fator gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados. Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários. As remunerações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. **c) Conciliação da posição dos planos:** A seguir são apresentadas a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, a movimentação do passivo atuarial no exercício e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Ativo	2024			2023		
	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL
	Valor justo dos ativos em 2023 e 2022	(21.160)	44.102	22.942	(32.340)	73.266
Ganhos/(Perdas) dos ativos	5.493	(2.880)	2.613	14.826	8.410	23.236
Retorno esperado dos ativos do plano	-	4.288	4.288	-	8.294	8.294
Contribuições do empregador	361	2.190	2.551	359	1.486	1.845
Contribuições dos participantes do plano	592	-	592	555	-	555
Custo do Serviço Passado ("encurtamento")	-	-	-	-	(43.253)	(43.253)
Benefícios pagos	(4.709)	(3.931)	(8.640)	(4.560)	(4.102)	(8.662)
Valor justo dos ativos em 2024 e 2023	(19.423)	43.769	24.346	(21.160)	44.102	22.942

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento – Obrigação	2024			2023		
	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL
	Valor presente das obrigações em 2023 e 2022	46.644	64.653	111.297	42.991	104.194
Custo do serviço corrente	0	0	0	2	-	2
Custo dos juros	4.433	6.339	10.772	4.748	11.756	16.504
Contribuições de participantes do plano	592	0	592	555	-	555
(Ganhos)/Perdas atuariais	(5.323)	(12.776)	(18.099)	2.908	4.656	7.563
Custo do Serviço Passado ("encurtamento")	0	-	0	-	(51.851)	(51.851)
Benefícios pagos	(4.709)	(3.931)	(8.640)	(4.560)	(4.102)	(8.662)
Valor presente das obrigações em 2024 e 2023	41.637	54.285	95.922	46.644	64.653	111.297

Posição Líquida dos planos	2024			2023		
	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL	INERGUS	SERGIPE SALDADO	TOTAL
	Valor justo dos ativos	(19.423)	43.769	24.346	(21.160)	44.102
Valor presente das obrigações	(41.637)	(54.285)	(95.922)	(46.644)	(64.653)	(111.297)
Posição líquida	(61.060)	(10.516)	(71.576)	(67.804)	(20.551)	(88.355)
Déficit passível de reconhecimento	(61.060)	(10.516)	(71.576)	(67.804)	(20.551)	(88.355)
Valor líquido reconhecido no balanço						
Movimentação dos Saldos						
Posição líquida em 2023 e 2022				88.355	106.258	
Efeito em ORA				(20.712)	(15.672)	
Contribuição do empregador				(2.551)	(1.844)	
Efeito no resultado do exercício				6.484	8.212	
Impacto decorrente de redução no plano				-	10.911	
Transferência de Dívida entre Planos (BD-CD)				-	(19.510)	
Posição líquida em 2024 e 2023				71.576	88.355	
Circulante				5.797	6.484	
Não Circulante				65.779	81.871	

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2025, segundo critérios do CPC 33 (R1) é como segue:

	2025
Custo dos juros	10.799
Retorno dos Ativos do Plano	(5.002)
Total de despesa a ser reconhecida	5.797

Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos

	PSI
Títulos públicos	2024
Cotas de fundos de renda fixa	91,64%
Empréstimos a participantes	80,51%
	19,23%
	0,26%
	100%
	100%

d) Análise de sensibilidade: A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,5% (0,25% em 2023) de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

Plano Beneficiário	2024			2023		
	Valor presente das obrigações Atuariais Reais	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,5%	Valor presente das obrigações Atuariais Reais	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,25%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,25%
INERGUS	44.123	46.856	41.930	46.644	49.820	44.166
SERGIPE SALDADO	56.927	60.229	53.914	71.277	72.677	69.917

32.3. Indenização por tempo de serviço: A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, que se aposentaram por tempo de serviço, por invalidez ou por doença, um prêmio a ser pago na rescisão do seu contrato de trabalho, mediante as condições abaixo relacionadas: 1 – O valor do prêmio será igual a 10(dez) vezes a remuneração mensal do empregado, a qual, para fins exclusivos desta cláusula, compreende as seguintes verbas: Salário-base, Periculosidade, Insalubridade, Horas-extras (desde que com 6 meses ininterruptos) e Gratificação de Função (desde que com vinte quatro meses ininterruptos); 2 – O prêmio somente será concedido ao empregado que tenha, no mínimo 10 (dez) anos de tempo de serviço na empresa, dos quais não poderá ter se afastado do serviço, por qualquer motivo, por mais de 06 (seis) meses, ininterruptos ou não, prazo de afastamento esse que não se aplica aqueles que tenham se afastado por acidente de trabalho.

Reconhecimento	2024		2023	
	Posição líquida em 2023 e 2022	2024	Posição líquida em 2023 e 2022	2023
Efeito em ORA		4.359		4.288
Efeito no resultado do exercício		(118)		(473)
Posição líquida em 2024 e 2023		4.744		4.359
Circulante		560		503
Não Circulante		4.184		3.856

Demonstração das despesas a serem realizadas no exercício de 2025, segundo critérios do CPC33 (R1):

	2025
Custo do serviço corrente	161
Custo dos juros	399
Total de despesa a ser reconhecida	560

32.4. Plano de saúde: A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, na modalidade de pós pagamento. Nessa modalidade as contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilidade mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecadada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação. A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administr

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Ricardo Perez Botelho
Vice-Presidente

Sérgio Alves de Souza
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Erika Ferrari Cunha
Diretora Técnica e comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial - Contador - CRC RJ 107.310/O-0*5*SE

CONTADOR

Rodolfo da Paixão Lima
Contador - CRC RJ 107.310/O-0*5*SE

Declaração dos Diretores da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor-Presidente

Aracaju, 18 de março de 2025.
Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Erika Ferrari Cunha
Diretora Técnica e comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial - Contador - CRC RJ 107.310/O-0*5*SE

Declaração dos Diretores da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 18 de março de 2025.

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Erika Ferrari Cunha
Diretora Técnica e comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial - Contador - CRC RJ 107.310/O-0*5*SE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. **Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida e disponibilidade da rede de energia:** Por que é um PAA: Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 26 às demonstrações financeiras, a Companhia registra mensalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e disponibilidade da rede de energia, por meio da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição, bem como a realização das contas a receber na medida em que estas são arrecadadas. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido ao grande volume e pulverização das transações que ocorrem mensalmente, tendo relevância significativa para as operações e dependência de processamentos sistêmicos complexos, que garantam a inclusão da totalidade dos consumidores. Além disso, a valorização da quantidade de energia faturada deve estar em conformidade com os critérios regulatórios específicos das classes de consumidores e tarifas determinadas pelo Órgão Regulador do setor. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria sobre o registro do faturamento e recebimento da energia elétrica fornecida pela Companhia incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e implementação das atividades de controles internos relevantes relacionados ao processo do faturamento e reconhecimento de energia elétrica; (b) envolvimento de auditores especialistas da área de Tecnologia da Informação - TI para a identificação dos sistemas relevantes utilizados no processamento da medição e faturamento da energia elétrica fornecida, interface de sistemas e controles automatizados relacionados aos fluxos relevantes do faturamento, bem como os controles internos existentes para garantir a precisão e integridade do registro do faturamento com o sistema contábil; (c) execução de teste que compreendeu desenvolver, a partir de nosso conhecimento da indústria, uma expectativa independente do montante faturado e sua comparação com as receitas efetivamente reconhecidas; (d) confrontação das tarifas utilizadas nos faturamentos com aquelas aprovadas pelo Órgão Regulador do setor; (e) confronto dos montantes recebidos ao longo do exercício com o nível de perda esperada apurada pela Administração; e (f) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras. **Como resultado dos procedimentos de auditoria, consideramos que os valores contabilizados referentes ao faturamento da energia elétrica e à disponibilização da rede de energia estão consistentes com as políticas internas e diretrizes usualmente aplicadas no setor, bem como as divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais, regulatórios e ambientais:** Por que é um PAA: Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.1 e nº 23 às demonstrações financeiras, a Companhia possui diversos processos e/ou questionamentos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e regulatórios (doravante “provisão para riscos”), cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle e deverão ser solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A Administração, em conjunto com seus advogados, precisa exercer um elevado grau de julgamento na avaliação dos riscos envolvidos e na definição das estimativas de perda de cada disputa em andamento. A partir desse julgamento, a Administração define uma provisão para os processos e/ou questionamentos, cujas perdas são consideradas prováveis. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria em virtude do elevado grau de julgamento necessário para determinar os prognósticos de perda, a mensuração da provisão para riscos e a elaboração das divulgações requeridas nas demonstrações financeiras. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação de controles internos relevantes sobre as provisões para riscos e divulgação dos passivos contingentes; (b) envio de confirmação independente para os advogados responsáveis pelos principais processos e/ou questionamentos em curso, em base amostral; (c) conciliação e verificação da consistência das informações existentes no relatório de inventário de processos e de riscos da Companhia com as respostas dos advogados; (d) discussões com a Administração e seus advogados sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; e (e) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos relacionadas ao reconhecimento de provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais e regulatórios. Em razão disso, planejamos nossos procedimentos substantivos alterando sua natureza e extensão para obtermos evidência de auditoria suficiente e apropriada. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis os valores contabilizados de provisões para riscos e a avaliação dos passivos contingentes, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: A demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de “IFRS Accounting Standards”, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e

os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. **Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.** Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Deloitte

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8*F* RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC nº 1 RJ 065976/O-4



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

